

Faz saber, ainda, que a empresa recuperanda apresentou a seguinte relação de credores: **RELAÇÃO DE CREDORES DA PADOIN ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS EIRELI** : CLASSE I ? CREDORES TRABALHISTAS (NOME ? CPF - VALOR): ALDEMIR CASSIAMANI DOS SANTOS - 534.043.940-20 - R\$ 5.669,51; ALEF JANES DA SILVA - 026.182.210-10 - R\$ 12.015,50; EDEMAR PEREIRA RAMALHO - 048.406.399-57 - R\$ 17.111,38; JHEFERSON DO VALE - 065.171.899-63 - R\$ 13.326,42; MAIARA ZANONI MARTINELLO - 106.041.779-09 - R\$ 1.410,75; MARCIEL CIPRIANO CASAGRANDE - 057.091.769-74 - R\$ 11.640,17; MARCOS GIRELLI - 951.178.499-49 - R\$ 30.843,45; RAMON DE SOUZA DUARTE - 091.447.829-00 - R\$ 8.237,38. **VALOR TOTAL CLASSE I ? CREDORES TRABALHISTAS: R\$ 100.254,56. CLASSE III ? CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (NOME ? CPF/CNPJ ? VALOR):** AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. - 07.707.650/0001-10 - R\$ 303.362,06; BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - 02.038.232/0001-64 - R\$ 13.105,35; BANCO DO BRASIL SA - 00.000.000/2220-97 - R\$ 444.370,15; BANCO DO BRASIL SA - 00.000.000/2220-97 - R\$ 99.591,31; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 00.360.305/0415-60 - R\$ 104.390,40; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 00.360.305/0415-60 - R\$ 7.715,76; CARTÕES BANCO DO BRASIL (BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO S.A.) - 31.591.399/0001-56 - R\$ 5.000,00; CARTÕES CAIXA - 00.360.305/0001-04 - R\$ 97.469,05; CELNAR TRASPORTES RODOVIARIOS LTDA - 02.697.045/0001-92 - R\$ 3.520,19; CENTRO DE TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA - 37.951.644/0001-75 - R\$ 3.700,00; CHEPPS SERVIÇOS DE COBRANÇAS EIRELI - 23.324.444/0001-88 - R\$ 277.171,16; COMERCIAL ELETRICA DW S/A - 05.381.281/0001-93 - R\$ 34.613,63; CONDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 04.117.852/0001-14 - R\$ 83.889,13; CONPRENOR - CONCRETO PREMOLDADO NORDESTE LTDA - 10.690.183/0002-59 - R\$ 12.784,02; CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO - CREA-PE - 09.795.881/0001-59 - R\$ 545,84; CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO - 60.985.017/0001-77 - R\$ 545,84; CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - 34.260.596/0001-80 - R\$ 655,00; CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - 92.695.790/0001-95 - R\$ 272,92; ENERCOM ENGENHARIA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA - 58.194.242/0001-43 - R\$ 4.780,81; INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES ITAIPU LTDA - 46.958.948/0001-55 - R\$ 21.283,60; MACCRED FOMENTO COMERCIAL LTDA - 81.006.264/0001-54 - R\$ 898.511,22; SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA - 82.743.287/0035-53 - R\$ 201.921,57; SIEMENS INFRAESTRUTURA E INDUSTRIA LTDA. - 34.776.007/0002-00 - R\$ 188.000,00; SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL - SIC - 81.367.880/0001-30 - R\$ 20.171,16. **VALOR TOTAL CLASSE III ? CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 2.827.370,17. CLASSE IV ? MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NOME ? CPF/CNPJ ? VALOR):** ALTOPLAT LOCAÇÃO DE PLATAFORMAS AEREAS LTDA - EPP - 11.982.978/0001-12 - R\$ 10.050,00; FIREFOX COMERCIAL, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS LTDA - EPP - 12.591.155/0001-29 - R\$ 11.033,04. **VALOR TOTAL CLASSE IV ? CREDORES MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: R\$ 21.083,04.** E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será publicado 01 (uma) vez na forma da lei. Criciúma - SC, 17 de maio de 2021.

Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte N° 0021039-67.2011.8.24.0020/SC
 AUTOR: SAFRA SELECTION - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ACOES
 RÉU: SARES INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES

LTDA

EDITAL N° 310014425177

JUIZ DO PROCESSO: Sérgio Renato Domingos - Juiz de Direito
 Prazo do Edital: 20 dias

Em cumprimento ao disposto no art. 154, § 2º da Lei 11.101/2005, por ordem do MM. Juiz Sérgio Renato Domingos, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma - SC, serve o presente Edital para dar conhecimento a todos os credores e demais interessados que o Administrador Judicial apresentou suas CONTAS nos autos da falência nº 0021039-67.2011.8.24.0020, de SARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, no Evento 774, em cumprimento ao art. 154, da Lei 11.101/2005. Ficam os interessados advertidos de que as contas foram entregues e se encontram à disposição dos interessados, que poderão impugná-las no prazo de 10 (dez) dias, a contar do transcurso do prazo deste Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado uma vez, na forma da lei.

Insolvência Requerida pelo Credor N° 0305637-23.2018.8.24.0020/SC

AUTOR: ATHENA CONSTRUÇOES LTDA

RÉU: ROBERTA JOANA LAZZARIS

EDITAL N° 310014375767

ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Criciúma - 1ª Vara da Fazenda Pública

Av. Santos Dumont, s/n, Bairro Milanese, CEP 88804-500, Criciúma / SC

E-mail: criciuma.fazenda1@tjsc.jus.br

Telefone: (48) 3403-5397

Juiz de Direito: Sérgio Renato Domingos

Chefe de Cartório: Sandra Maria Pavei

EDITAL DO ART. 761, II, CPC/73 - COM PRAZO DE 20 DIAS

Insolvência Civil nº 0305637-23.2018.8.24.0020

Autor: Athena Construções Ltda

Réu: Roberta Joana Lazzaris

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma / SC, Dr. Sérgio Renato Domingos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que por sentença proferida em 27/01/2021, transitada em julgado em 16/03/2021, foi decretada a insolvência civil de ROBERTA JOANA LAZZARIS, como a seguir transcrita: "Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para fins de declarar a insolvência civil de Roberta Joana Lazzaris, nos termos do art. 748 do CPC/73 c/c art. 1.052 do CPC/15. Ainda, declaro o vencimento antecipado de suas dívidas (art. 751, I, CPC/73), determino a arrecadação dos bens suscetíveis de penhora (art. 751, II, CPC/73) e instauro, via de consequência, a execução por concurso universal (art. 751, III, CPC/73)?: O prazo para que os credores apresentem declaração de crédito é de 20 (vinte) dias, acompanhadas do respectivo título, devendo ser protocolada junto ao administrador da massa, Agenor Daufenbach Júnior, com endereço à Rua Rui Barbosa, nº 195, sala 405, Centro, Criciúma / SC, CEP 88801-120, e-mail: atendimento@gladiusconsultoria.com.br, telefone (48) 3433-8525 / (48) 3433-8982. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Criciúma/SC, 17 de maio de 2021.

2ª Vara da Fazenda - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CRICIÚMA

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA

JUIZ(A) DE DIREITO PEDRO AUJOR FURTADO JÚNIOR

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL SILVIA SATURNO DO VALLE PEREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO N° 0564/2020